

MUROS, PASSEIOS E VALETAS NO CONCELHO

Preponente: **Câmara Municipal de Vimioso**

ÍNDICE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO DE ARRANJOS EXTERIORES	2
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO	3
1. ARQUITECTURA	4
1.1 INTRODUÇÃO	4
1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO	4
1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	6
1.4 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO	6
1.5 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS	7
1.6 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO	7
2. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
3. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA	7
4. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA	8

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de **Analisa Cavaleiro Martins, Engenheira**, titular do Cartão de Cidadão n.º **13093883**, contribuinte fiscal n.º **220875138**, residente na **rua do serro**, código postal **5230-334**, inscrito como membro efetivo na **Ordem dos Engenheiros**, sob o n.º **65613**, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de **Construção**, de que é autor, relativo a obra **“Muros, Passeios e Valetas no Concelho”**, localizado em **várias freguesias do Concelho de Vimioso**, cujo preponente é a **Câmara Municipal de Vimioso** serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

a) As normas técnicas e gerais de construção.

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

O Técnico,

(Eng. Analisa Cavaleiro Martins)

Vimioso, julho de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de **Analisa Cavaleiro Martins, Engenheira**, titular do Cartão de Cidadão n.º **13093883**, contribuinte fiscal n.º **220875138**, residente na **rua do serro**, código postal **5230-334**, inscrito como membro efetivo na **Ordem dos Engenheiros**, sob o n.º **65613**, declara para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de **Construção**, de que é autor, relativo a obra **“Muros, Passeios e Valetas no Concelho”**, localizado em **várias freguesias do Concelho de Vimioso**, cujo preponente é a **Câmara Municipal de Vimioso** serve as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

a) As normas técnicas e gerais de construção.

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

O Técnico,

(Eng. Analisa Cavaleiro Martins)

Vimioso, julho de 2021

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. ARQUITECTURA

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de Arranjos Exteriores visa transformar vários muros, passeios e valetas, em diferentes aldeias do concelho e na vila de Vimioso.

Pretende-se melhorar ao nível de arranjos exteriores, intervindo na forma e na qualidade, nas aldeias de Vale Frades, Serapicos, Carção e ainda, na vila de Vimioso.

1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO

Com o presente projeto de Arranjos Exteriores pretende-se sobretudo proceder à substituição dos materiais que se encontram em estado avançado de degradação, de modo a que os novos materiais empregues fundam a nova proposta com a já existente, mantendo assim, o mesmo tipo de traçado e características. Em algumas áreas do projeto, pretende-se, atribuir, através de um enquadramento urbanístico distinto, uma nova espacialidade/ vivências.

Em suma, prevê-se, que para a aldeia de Serapicos, sejam executados dois muros; um muro junto à Rua da Igreja, em betão da classe C25/30, sendo uma das faces, revestida a pedra de xisto da região; assim como, um muro a alvenaria de xisto com duas faces, de acordo com o projeto de Arranjos Exteriores, na Rua da Escola.

Na aldeia Vale de Frades, a implantação do projeto incide em duas áreas distintas; uma delas localiza-se junto à Associação, na Rua da Passagem e ainda, no parque de merendas, na Rua do Ribeiro, da aldeia mencionada.

No largo da Associação irá ser removido o pavimento existente, a cubo em granito e um troço de betuminoso, sendo aplicado, em toda a área, cubo de granito; A nordeste, ao longo da estrada, a valeta irá ser revestida a betão da classe C25/30, conforme o pormenor construtivo representado no projeto de Arranjos Exteriores, anexo.

O parque de merendas irá sofrer uma requalificação, irão ser criados acessos pedonais a ladear o parque, assim como, um acesso pelo seu interior que fará a ligação à zona da churrasqueira. A churrasqueira irá ser reparada e ao nível do pavimento, toda a sua envolvente revestida a cubo a granito, sendo ainda executados dois muros conforme o representado no projeto de Arranjos Exteriores.

Na vila de Vimioso a área de implantação do projeto, incide, tal como na aldeia de Vale Frades e Serapicos, em duas áreas distintas, na perpendicular à Rua da Rapadoura de Cima e na Rua das Cruzes.

Próximo da Rua da Rapadoura de Cima irá ser demolido um troço de muro composto por pedra de granito, para que seja possível proceder à implantação de um conjunto de ecopontos. Para que se consiga inserir um conjunto de ecopontos será necessário executar um muro de suporte de terras em betão da classe C25/30, incluído todos os trabalhos necessários para a implementação do objeto supramencionado.

Na Rua das Cruzes irá ser demolido uma extensão de 43 metros de muro, para que, futuramente possa ser ampliada a rua, atribuindo-lhe uma nova configuração, assim, será executado um muro em alvenaria de xisto com uma face a 0,90 metros e aplicado um gradeamento semelhante ao existente.

Na aldeia de Carção, junto ao Largo José António dos Santos, irá ser criada uma área composta por uma escadaria. A escadaria fará a transição entre o arruamento e o patamar em que irão ser implantados três painéis de azulejos direccionados para a praça.

Ao nível dos materiais empregues para este projeto, pensou-se (em grosso modo), que o muro de suporte, os degraus o patamar e os muros -previstos para assentar os três painéis, sejam executados em betão da classe C25/30 e revestidos a granito amarelo, à excepção do muro de suporte que irá ser rebocado em argamassa de cimento e areia, com acabamento areado fino, para ter como acabamento final pintura, com tinta plástica para o exterior, a cor bege.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

A proposta, bem como o tratamento do espaço, procuram satisfazer todas as necessidades solicitadas pelo Município de Vimioso. A intervenção localiza-se nas aldeias de Vale Frades, Serapicos, Carção e ainda, na vila de Vimioso.

A proposta está perfeitamente enquadrada na área alvo de intervenção, mostrando-se controlada na escala e nas proporções, primando assim por uma comunhão entre o funcionalismo e a estética depurada.

1.4 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

A intervenção proposta procura, pela escala e proporções, assim como pela forma e materiais, integrar-se e afirmar-se na envolvente do espaço urbano onde se insere.

Trata-se de uma solução arquitetónica e paisagística minimalista para resolver um problema que, ao longo dos tempos se têm perpetuado, sobretudo pelo estado avançado de degradação. Posto isto, com este projecto fica a beneficiar o espaço e a qualidade do conjunto envolvente.

A intervenção proposta cumpre as regras de planeamento, ao nível da implantação, percentagem de ocupação do solo e condicionantes de relevo do terreno.

O local de intervenção não se encontra abrangido por qualquer outro plano municipal de ordenamento do território, nem por restrição de utilidade pública.

1.5 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS

A zona a tratar é servida por arruamentos devidamente pavimentados, e por todas as infra-estruturas urbanas: rede pública de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão; redes de telefones e telecomunicações e rede pública de drenagem de águas residuais.

1.6 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO

O espaço destina-se a espaço de utilização coletiva.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

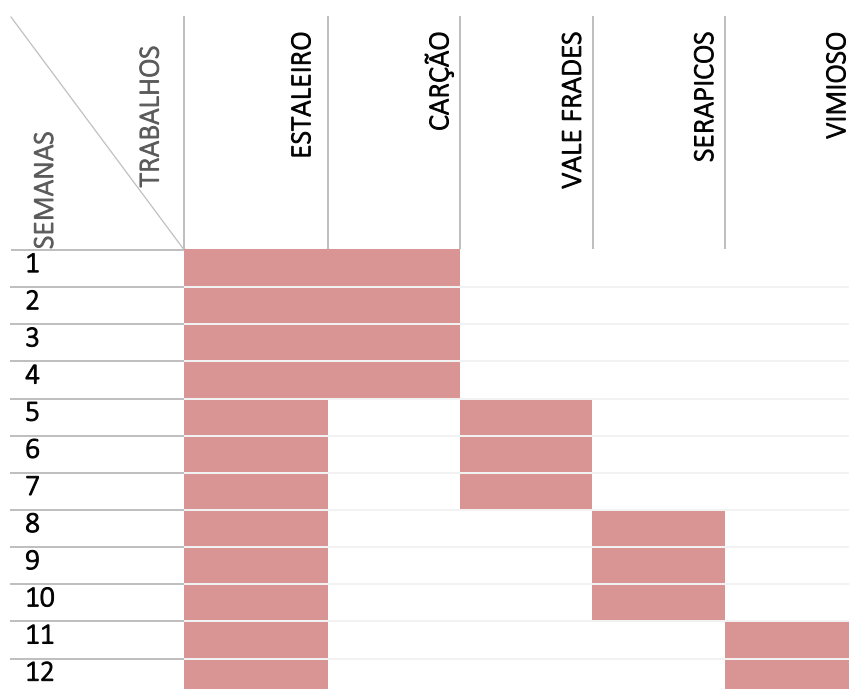
As omissões do presente projeto serão esclarecidas pela fiscalização no decurso da obra.

3. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

Na elaboração das medições e orçamento, constantes dos mapas respetivos, foram usadas as metodologias usuais e aplicados os preços correntes da região para o tipo de obra a realizar, nomeadamente, com a consideração dos preços mais significativos constantes das últimas empreitadas do mesmo tipo realizadas no concelho e promovidas pelo Município de Vimioso.

A estimativa orçamental está descrita no Mapa de Quantidades, anexo.

4. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA



O Técnico,

(Eng. Analisa Cavaleiro Martins)

Vimioso, julho de 2021